

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO CÂMPUS BOITUVA

PORTARIA № 90/2022 - DRG/BTV/IFSP DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS BOITUVA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015 e o que diz a PORTARIA Nº 6583/IFSP, de 20 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1.º - INSTITUIR, a Comissão de Matrícula do Câmpus Boituva (CM), para auxílio a Coordenadoria de Registros Acadêmicos nos períodos de matrícula dos processos seletivos ofertados, para ingressantes no primeiro semestre de 2023.

Art. 2.º - DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados para, sob a Presidência do primeiro, compor a comissão supracitada.

Mariane de Almeida Silva Lara Felipe Gobo Bruno João Augusto de Campos Avaristo Heberton Cleiton Giuli Drigo Lívia Pereira de Paula Mariangela Alves Dias Sheila Joanne Ribeiro Araujo

Art. 3.º - Esta Portaria tem vigência até o dia 23 de julho de 2023.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

FELIPE AUGUSTO FERREIRA DE ALMEIDA

Publicado no site institucional em 15.12.2022

Documento assinado eletronicamente por:

• Felipe Augusto Ferreira de Almeida, DIRETOR GERAL - CD2 - DRG/BTV, em 13/12/2022 17:19:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 464315

Código de Autenticação: 2e14060e7b



PORTARIA № 90/2022 - DRG/BTV/IFSP